



Decreto Nº 20 - de 12 de Fevereiro de 2021

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 30.000,00 as dotações do Município de DIVINÓPOLIS

O Prefeito de DIVINÓPOLIS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 17, 09 de Outubro de 2020

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) as seguintes dotações do Município de DIVINÓPOLIS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Administração

2.01.00.04.122.0002.2.0004-100 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO	- - - - - R\$	8.000,00
2.01.00.04.122.0002.2.0004-100 - 3.3.90.40.00 DESENVOLVIMENTO ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO	- - - - - R\$	7.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	15.000,00
Total da Unidade 01	- - - - - R\$	15.000,00

Unidade 07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal de Saúde - CUSTEIO

2.07.01.10.303.0012.2.0074-155 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO ATIVIDADES FARMÁCIA DE TODOS	- - - - - R\$	15.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	15.000,00
Total da Unidade 07	- - - - - R\$	15.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	30.000,00

Total Geral Acrescido - - - - - **R\$ 30.000,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

Unidade 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA/PEC E MEIO AMB

Sub-Unidade 01 - Secretaria Municipal de Agricultura/Pec e Meio Amb

2.02.01.20.606.0003.2.0017-100 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE AGROPECUÁRIA	- - - - - R\$	7.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	7.000,00
Total da Unidade 02	- - - - - R\$	7.000,00

Unidade 07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal de Saúde - CUSTEIO

2.07.01.10.301.0012.2.0071-155 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO ATIVIDADES ATENDIMENTO BASICO	- - - - - R\$	15.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	15.000,00
Total da Unidade 07	- - - - - R\$	15.000,00

Unidade 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Transportes

2.10.00.26.782.0016.2.0100-100 - 3.3.90.36.00 ATIVIDADES DO SERVIÇO MUNICIPAL DE TRANSPORTES	- - - - - R\$	8.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	8.000,00
Total da Unidade 10	- - - - - R\$	8.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	30.000,00

Total Geral Anulado - - - - - **R\$ 30.000,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de DIVINÓPOLIS, 12 de Fevereiro de 2021

CIRLEI ELIZABETE DE FREITAS
Prefeita Municipal
CPF: 530.111.986-91